

Portaria n.º 264/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo n.º. 199449/2018;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **MARINES FORTES DE BARROS**, CPF 177.239.901-97 - CRP 01966, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Várzea Grande/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública n.º 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 511/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2016, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN